ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DA

GUARDA REALIZADA NO DIA 22

DE JUNHO DE 2021-----

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos:

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Vítor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.

O senhor Vereador Manuel Simões Santos esteve presente em Videoconferência. --

### **ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.

### ANTES DA ORDEM DO DIA

- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: "Antes da Ordem do Dia, dar conhecimento que ontem decorreu na Guarda a assinatura de um memorando de entendimento com a Altice e mais trinta parceiros, que contou com a presença da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. O acordo visa a criação de uma "aliança" ou "ecossistema" tendo em vista o desenvolvimento do projeto "RE – CONNECT – Alta Conetividade e Convergência Digital em Baixa Densidade", tendo em vista o desenvolvimento de projetos em sede do Plano de Recuperação e Resiliência, Portugal 2030 e em outros instrumentos de financiamento público aplicáveis. Neste quadro, os participantes comprometem-se a desenvolver soluções

que garantam não só a conectividade infraestrutural, fibra, 5G ou 4G, mas igualmente serviços ou aplicações com vista à convergência da vivência das zonas de baixa densidade, transformando as suas desvantagens em vantagens efetivas, para a elevação da qualidade de vida dos habitantes atuais e para a atração de pessoas e recursos na presença destas autoestradas de informação, os nómadas digitais e outros. Os participantes comprometem-se a colaborar na constituição de uma Agenda Mobilizadora para a Alta Conectividade em Baixa Densidade, em procedimentos de contratação pública, "parcerias para a inovação", ou outras oportunidades. -----Um segundo assunto, também, que é importante evidenciar, no âmbito de um concurso que foi desenvolvido pelo Instituto Nacional da Casa da Moeda e o Município da Guarda, que envolveu todas as escolas do concelho. Fizemos, portanto, um desafio para, ao nível do clima e do ambiente, poderem as escolas desenvolver, nesta área temática, um desenho que depois seria integrado na própria face da moeda. Nós temos uma escola, um aluno e um professor premiados pelo desenho que foi desenvolvido neste âmbito, onde estão, de facto, as crianças e jovens do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico. E hoje mesmo vamos ter uma sessão, por volta das 18h00, para evidenciar o trabalho realizado, a conclusão do concurso e a apresentação da moeda com uma das contra faces em que insere, efetivamente, o desenho ganhador, que é de um aluno, Tiago Daniel Esteves Ferreira, que pertence ao 6º ano, turma C, da Escola Carolina Beatriz Ângelo. Temos, também, ainda, a menção honrosa do aluno Pedro Amaral da Silva Pereira do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, do 9º ano, turma E, e uma segunda menção honrosa para a proposta apresentada pelo aluno João Pedro Gonçalves Tomé, da Escola básica Carolina Beatriz Ângelo, do 9º ano, turma D. Quanto aos assuntos de Antes da Ordem do Dia eram estes, de maneira que devolvo a palavra à senhora Vereadora, se quiser fazer dela uso." ------

- Ana Cristina Correia, Vereadora: "Boa tarde a todos. Eu trazia aqui
novamente, o rio Noéme, porque não tinha recebido ainda o email. Acabei por ver
agora, caiu-me aqui às 11h42, portanto, acabei agora de estar a lê-lo. Sinceramente
acho que é pouco o que diz aqui. Ou seja, não me diz nada. Porque as perguntas
que tínhamos feito, ao fim ao cabo, que era quantos quilómetros já estavam limpos
isso nada me diz, não é? Mas, portanto, como foi agora que estive a ler, tenho que
automaticamente juntar o meu documento para ver e depois direi algo do resultado
desta resposta. É tudo, por agora."
- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: "Então, senhora Vereadora, o teor da
informação diz um conjunto de ações que estão a ser desenvolvidas, não tanto com
a limpeza das bermas, porque o foco da nossa ação é mais com a despoluição e
com as empresas, eventualmente, poluidoras. E, à medida que estamos a
desenvolver essas ações, acreditamos que as empresas vão adotar outro tipo de
comportamento. Uma delas, já o referi, está detetado o problema. Temos que fazer
um conjunto de investimentos, não é o Município, será, portanto, a própria empresa
a encontrar soluções financeiras que se ajustem a esta necessidade e à resolução
desta questão. É algo que o Município também está a trabalha conjuntamente com
a empresa, vermos que hipóteses existem de financiar este investimento. Portanto
tudo o mais, se houver mais alguma coisa, cá estaremos para esclarecer."
DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO
- Auto de Receção Provisória referente à empreitada "Deslocalização de Coletores
de Águas Pluviais e Águas Residuais Domésticas na Estrada entre as Piscinas e o
PIG"
- Auto de Receção Definitiva Parcial referente à empreitada "Reabilitação da Rua
do Comércio - Guarda"

Ponto 1 - Proposta de Autorização para a Concessão de Apoio à Guarda

Unida Desportiva para a Realização de Provas Desportivas Motorizadas. ----
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:----
"Proposta PCM n.º 527/2021

Considerando;
Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que
promova o aparecimento e a realização de projetos culturais e desportivos de
reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e
sustentável do Concelho;
O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a
Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a
alínea a) "promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em
áreas de interesse cultural e desportivo" e alínea f) "Ampliar a prática desportiva e
promover estilos de vida saudáveis";
O trabalho desenvolvido pela Guarda Unida Desportiva e o reconhecimento obtido
no âmbito da promoção desportiva diferenciada em diversas modalidades
desportivas, nomeadamente futebol, andebol e automobilismo
A repercussão e o mediatismo que a cidade da Guarda beneficia com a realização
de eventos desportivos de qualidade, como é o caso das atividades motorizadas
desenvolvidas por esta coletividade desportiva;
Nesta conformidade,
Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea o) do
artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico
das Autarquias Locais propõe-se conceder o apoio financeiro de 15.000,00€ à
coletividade desportiva Guarda Unida Desportiva para realização de provas
desportivas motorizadas

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na
rubrica 0102040701, GOP 2522021/5028 (Apoio a Outras Atividades
Desportivas)
Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para
apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio."
- Sérgio Costa, Vereador: "Sobre este ponto, e eu falaria já dos primeiros cinco
pontos sobre estes apoios extraordinários, sendo que voto favoravelmente em cada
um destes cinco pontos. São os primeiros cinco pontos da Ordem de Trabalhos.
Assistimos, nas últimas reuniões de Câmara, à atribuição de vários apoios
extraordinários a diversas associações, num montante global de cerca de 300 mil
euros, distribuídos da seguinte forma: 40 mil euros para a prática de desportos
motorizados; 104 mil euros para a conclusão das obras de requalificação do campo
de futebol de Vila Cortez do Mondego; 104 mil euros para associações de índole
social; 47 mil euros para outras associações. Estamos verdadeiramente em ano
eleitoral. Não se compreende os reais motivos para a atribuição tão tardia destes
apoios, a escassos três meses das próximas eleições Autárquicas. Todos esperamos
que estas verbas tão tardias não sejam apenas para a conquista eleitoral em cada um
dos locais em causa, nem que sirvam para uma qualquer tentativa de
condicionamento eleitoral em cada uma das associações ou freguesias,
contribuindo, à custa dos dinheiros públicos, para o convencimento final de apoios
eleitorais. Em política não pode valer tudo."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos
termos e proceder em conformidade com a mesma
Ponto 2 - Proposta de Autorização para a Concessão de Apoio ao Centro
Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortez do Mondego para
Requalificação do Campo 3 de Maio
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:

## "Proposta PCM n." 528/2021

Considerando;-----

Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que
promova o aparecimento e a realização de projetos culturais e desportivos de
reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e
sustentável do Concelho;
O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a
Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a
alínea a) "promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em
áreas de interesse cultural e desportivo" e o disposto no artigo 21º "Atribuição de
Apoios", da Secção II "Infraestruturas e Equipamentos Desportivos",
nomeadamente "Os apoios para infraestruturas e equipamentos desportivos
poderão ser realizados, nomeadamente, através de comparticipação financeira,
acompanhamento técnico e atribuição de equipamento desportivo
O trabalho desenvolvido pelo Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila
Cortez do Mondego e o reconhecimento obtido no âmbito da promoção desportiva
nomeadamente nas modalidades de futebol e futsal
A necessidade evidente de remodelação de uma infraestrutura desportiva capaz de
receber e satisfazer a grande quantidade de treinos e jogos dos diversos clubes da
cidade da Guarda num equipamento devidamente apetrechado para as exigências
distritais e nacionais
Nesta conformidade,
Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3°, artigo 32° e n.º 1 alínea u) do
artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico
das Autarquias Locais propõe-se conceder o apoio financeiro de 104.002.80€ à
coletividade desportiva Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortez
do Mondego para requalificação do Campo 3 de Maio

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na
rubrica 0102 / 08050102 com a GOP 4.2.0.2021/5043
Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para
apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos
termos e proceder em conformidade com a mesma
Ponto 3 - Proposta de Autorização para a Concessão de Apoio às Atividades
da Semana de Finalistas do IPG Organizadas pela Associação Académica da
Guarda
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
"Proposta PCM n.° 535/2021
Considerando;
O papel que a Associação Académica da Guarda tem desempenhado ao longo de
28 anos de atividades, nomeadamente no apoio e receção aos jovens alunos do
Instituto Politécnico da Guarda, prestando desta forma um serviço social e de
integração dos alunos na nossa comunidade;
O trabalho desenvolvido na criação e dinamização de espaços de lazer e encontros
no meio académico e a promoção de relações interculturais;
As iniciativas de animação cultural e de lazer organizadas ao longo destes 28 anos,
com destaque para a Semana Académica e Passagem de Ano Académica, que
envolvem milhares de participantes;
A importância da realização das atividades da Semana dos Finalistas, que marcam
um momento simbólico da vida dos estudantes e da sua vivência com a cidade;
Considerando ainda que;
- Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e
Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que "() a
Câmara Municipal da Guarda node ainda deliberar a conceção de anoios a

entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto
valor cultural municipal ()"
Nesta conformidade,
Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea o) do
artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico
das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de dez mil euros
à Associação Académica da Guarda para a realização destas atividades
O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na
rubrica 0102040701, GOP 1.1.1. 2021/5003 (Apoio a Outras Atividades
Desportivas)
Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para
apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos
termos e proceder em conformidade com a mesma
Ponto 4 - Apoio Extraordinário no Âmbito da Intervenção Social à Instituição
Particular de Solidariedade Social - Associação de Beneficência e
Solidariedade Social de Avelãs da Ribeira
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro
do seguinte teor:
"Proposta VLPM n." 56/2021

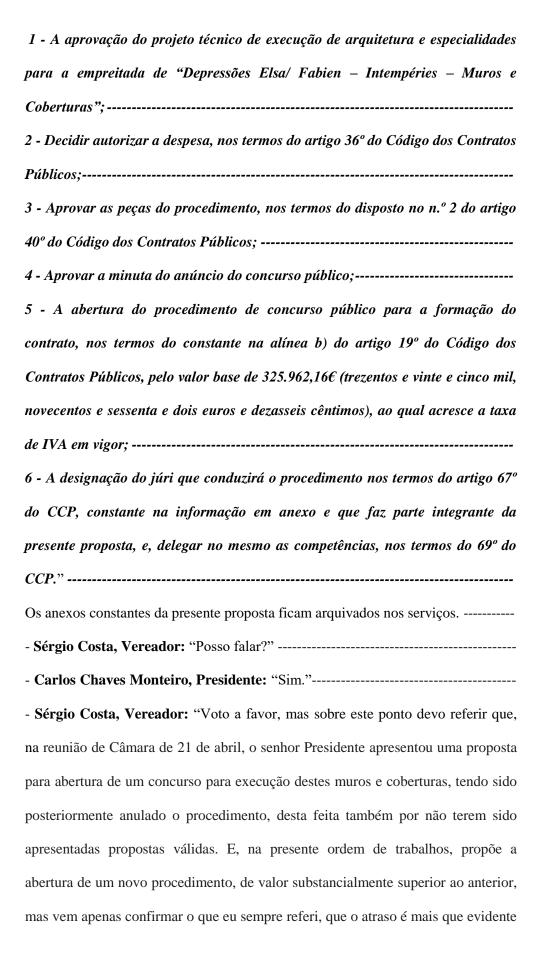
contribui para a fixação de pessoas em territórios de baixa densidade populacional,
evitando a sua institucionalização, ao mesmo tempo que proporciona trabalho aos
seus cuidadores;
Porém, a pequena dimensão, encargos inerentes, incluindo o vasto território a
cobrir, vêm dificultando a sua evolução para a prestação de cuidados em
modalidade de centro de dia
Neste momento só um apoio financeiro assegurará a concretização das exigências
que permitam o seu licenciamento para essa desejada utilização;
Nesta conformidade,
Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da
Guarda, que se digne submeter ao digno órgão executivo, para apreciação e
votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do
artigo 23.º; e na alíneas o) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de
um apoio extraordinário no valor de 15 000€ à Instituição Particular de
Solidariedade Social "Associação de Beneficência e Solidariedade Social de
Avelãs da Ribeira"
O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica
orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2021/5015/21."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos
termos e proceder em conformidade com a mesma
Ponto 5 - Apoio Extraordinário no Âmbito da Intervenção Social à Instituição
Particular de Solidariedade Social – "Liga de Solidariedade Social e
Melhoramentos - os Amigos da Arrifana."
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro
do seguinte teor:

Considerando que:
A instituição "Liga de Solidariedade Social e Melhoramentos - Os Amigos de
Arrifana" é uma instituição de solidariedade social de pequena dimensão, que
presta serviço de apoio domiciliário e de centro de dia num território com pouca
população, mas extenso, que abrange freguesias e lugares da parte leste/norte da
meseta do concelho;
Este serviço é essencial para assegurar as condições alimentação, higiene e
conforto da população idosa. É, por isso, um serviço socialmente útil, e que
contribui para a fixação de pessoas em territórios de baixa densidade populacional,
evitando a sua institucionalização, ao mesmo tempo que proporciona trabalho aos
seus cuidadores;
Porém, a pequena dimensão, encargos inerentes, a necessidade de se redimensionar
adaptando os espaços físicos às exigências da condição pandémica, nomeadamente
o distanciamento, mas também a melhoria das condições de conforto e
funcionalidade;
Também a necessidade de aumentar a capacidade de cobertura do serviço de apoio
domiciliário, com os meios técnicos e humanos que tal implica, exigiram muito da
frágil condição financeira da instituição;
Neste momento só um apoio financeiro assegurará a viabilidade das melhorias já
iniciadas e daquelas que a instituição vê como prementes para concretizar a sua
missão junto das populações que a procuram e a quem procura prestar o melhor
serviço;
Nesta conformidade,
Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da
Guarda, que se digne submeter ao digno órgão executivo, para apreciação e
votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do
artigo 23.°; e na alíneas o) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

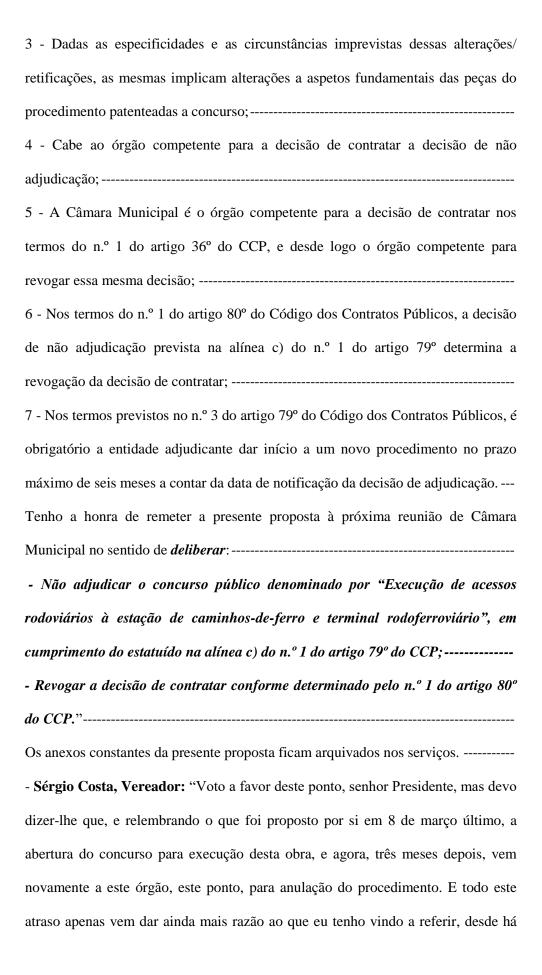
setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de
um apoio extraordinário no valor de 15 000€ à Instituição Particular de
Solidariedade Social "Liga de Solidariedade Social e Melhoramentos - Os
Amigos de Arrifana"
O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica
orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2021/5015/21."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos
termos e proceder em conformidade com a mesma
Ponto 6 - Transação Judicial Junto do Processo Instaurado ao Município da
Guarda pela SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
"Proposta PCM n.° 532/2021
Considerando que:
- O Município da Guarda lançou em 2014 o concurso público internacional para a
adjudicação da "Prestação de Serviços de Recolha, limpeza, transporte de resíduos
sólidos em todo Concelho da Guarda";
- Na sequência desse concurso foi adjudicada, em 25.08.2014, à SUMA -
SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A (SUMA), pessoa coletiva com
o n.º 503 210 560, com sede na Rua Mário Dionísio, nº 2, 2799-557 Linda-a-Velha,
essa prestação de serviços;
- A adjudicatária intentou uma ação no TAF de Castelo Branco, requerendo por um
lado que o Tribunal declare que o fim da vigência do contrato já ocorreu,
automaticamente, no dia 09.06.2020, em que se perfizeram cinco anos contados
desde a data da sua entrada em vigor ocorrida com o visto do Tribunal de Contas
(cláusula 2ª do Contrato), e por outro a reposição do equilíbrio financeiro do
contrato afetado quer pelo substancial atraso do começo da sua execução

(01.04.2017) em relação à data anunciada como prevista (01.07.2014), quer pela
superveniente desadequação (aos seus fins) da cláusula de revisão de preços, por
causa dos aumentos sucessivos do valor do SMN, quase dez vezes superiores (em
2020) aos valores acumulados da inflação; nessa acção pede ainda,
subsidiariamente, a "resolução" do contrato e compensação em termos análogos
para os meses excedentes de execução;
- O Município da Guarda contestou a ação em setembro de 2020, alegando, em
síntese que o contrato só conheceria o seu termo em abril de 2022. O Município da
Guarda apenas aceitaria e concederia que à Autora, nos termos do disposto no n.º2
do art.º 314º do CCP., pudesse vir a ser reconhecido o direito de haver uma
compensação financeira assente em critérios de equidade, consubstanciando uma
"indemnização por imprevisão" e sendo, como é, a imprevisibilidade uma
circunstância objetiva, que afeta ambas as partes, o custo extraordinário,
imprevisto, teria de ser rateado de acordo com a equidade;
- Após diversas reuniões realizadas entre os mandatários das partes, foi possível
obter consenso, tendo em 25 de janeiro de 2021 o Executivo Municipal aprovado
um aditamento ao contrato para a atualização do preço do contrato tendo por base a
metodologia ai descrita para o período de setembro de 2020 até ao final do contrato
(março de 2022);
- Relativamente ao período anterior a setembro de 2020, ficou aceite um valor de
36.624,00€ de compensação financeira;
- Atenta a conciliação decidiram as partes por termo à acção judicial, através de
transação ficando os termos desta exarados e apensos a processo judicial
Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere:
Aprovar os termos da transação judicial cujo texto se anexa, após o que a mesma
será levada ao processo judicial, pondo fim ao mesmo."
Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços

- Sérgio Costa, Vereador: "Eu abstenho-me, neste ponto, senhor Presidente."
- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: "Certo."
- Ana Cristina Correia, Vereadora: "Nós também."
A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores
Sérgio Costa, Ana Cristina Correia e Manuel Simões dos Santos, aprovar a
proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma
Ponto 7 - Depressões Elsa/Fabien - Intempéries - Muros e Coberturas -
Abertura de Concurso Público - Aprovação das Formalidades do
Procedimento
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
"Proposta PCM n." 533/2021
Considerando:
1 - A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de
"Depressões Elsa/Fabien - Intempéries - Muros e Coberturas", estimada em
325.962,16€ (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois euros e
dezasseis cêntimos), acrescida da taxa de IVA
2 - A passagem da tempestade Elsa e da depressão Fabien, no concelho da Guarda,
em 2019, causou prejuízos nomeadamente abatimentos e derrocadas em
infraestruturas públicas, razão pela qual se verifica a necessidade de se proceder à
execução de obras de conservação, reconstrução e alteração de diversos muros de
suporte de terras em granito, requalificação da cobertura das Oficinas Municipais,
através da substituição da cobertura autoportante, e substituição da cobertura do
edifício do Paço da Cultura, resultado do impacto das tempestades atrás indicadas
que implicou as patologias nas referidas estruturas
Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara
Municipal no sentido de <i>deliberar:</i>



do seu lançamento, uma vez que já passou um ano e meio desde a intempérie e,
por outro lado, pelo facto de muitos dos prejuízos continuarem a não estar
refletidos no concurso que está a ser proposto, e saliento, por exemplo, os Trilhos
do Noéme, o Miradouro dos Trinta, entre muitos outros, sendo certo que a sua
execução, olhando aos prazos legais, será já efetuada pelo próximo Executivo
Municipal que vier a sair das eleições Autárquicas."
- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: "Senhor Chefe de Divisão, aqui, este
Fabien, a intempérie, diz respeito a dezembro de 2020, certo?"
- <b>Sérgio Costa, Vereador:</b> "Não, não, senhor Presidente. É 2019."
- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: "2019? Os dois? E os de dezembro, da
última intempérie, estão aqui, não? Tudo o que está para trás. Muito bem."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos
termos e proceder em conformidade com a mesma
termos e proceder em conformidade com a mesmaPonto 8 - Execução de Acessos Rodoviários à Estação de Caminhos-de-Ferro e
Ponto 8 - Execução de Acessos Rodoviários à Estação de Caminhos-de-Ferro e
Ponto 8 - Execução de Acessos Rodoviários à Estação de Caminhos-de-Ferro e Terminal Rodoferroviário - Deliberação de não Adjudicação e Revogação da
Ponto 8 - Execução de Acessos Rodoviários à Estação de Caminhos-de-Ferro e Terminal Rodoferroviário - Deliberação de não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar
Ponto 8 - Execução de Acessos Rodoviários à Estação de Caminhos-de-Ferro e  Terminal Rodoferroviário - Deliberação de não Adjudicação e Revogação da  Decisão de Contratar
Ponto 8 - Execução de Acessos Rodoviários à Estação de Caminhos-de-Ferro e  Terminal Rodoferroviário - Deliberação de não Adjudicação e Revogação da  Decisão de Contratar
Ponto 8 - Execução de Acessos Rodoviários à Estação de Caminhos-de-Ferro e  Terminal Rodoferroviário - Deliberação de não Adjudicação e Revogação da  Decisão de Contratar
Ponto 8 - Execução de Acessos Rodoviários à Estação de Caminhos-de-Ferro e  Terminal Rodoferroviário - Deliberação de não Adjudicação e Revogação da  Decisão de Contratar
Ponto 8 - Execução de Acessos Rodoviários à Estação de Caminhos-de-Ferro e  Terminal Rodoferroviário - Deliberação de não Adjudicação e Revogação da  Decisão de Contratar
Ponto 8 - Execução de Acessos Rodoviários à Estação de Caminhos-de-Ferro e  Terminal Rodoferroviário - Deliberação de não Adjudicação e Revogação da  Decisão de Contratar



cerca de um ano e meio atrás, que o projeto de execução estava pronto e que o
concurso deveria ter sido então lançado. Tenho, de facto, orgulho no empenho que
tive na elaboração deste projeto e no perseguimento do seu apoio financeiro, com
as negociações com a Infraestruturas de Portugal e com o protocolo aprovado em
julho de 2018 por este mesmo Executivo Municipal, amplamente difundido pela
comunicação social. Esta é, efetivamente, mais uma obra adiada para o próximo
Executivo Municipal, depois das eleições Autárquicas."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos
termos e proceder em conformidade com a mesma
Ponto 9 - Requalificação Urbana dos Arruamentos no Eixo Rodoviário da
Avenida Dr. Afonso Costa, Avenida Alexandre Herculano, Rua Soeiro Viegas
e Alameda de St. André - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e
Prorrogação do Prazo
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
"Proposta PCM n.° 529/2021
Considerando que,
1 - A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva -
Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 1.331.357,92€+IVA e com um
prazo de execução de 400 dias, sendo o termo final do contrato no dia 24 de junho
de 2021;
2 - A pandemia COVID-19 tem condicionado as equipas previstas para a
empreitada, em circunstâncias diversas, o que tem condicionado os prazos, tendo a
firma tomado todas as medidas e providencias para minimizar a falta de mão de
obra;
3 - Face à conjuntura atual, com sucessivas declarações de estado de emergência
devido á pandemia COVID-19, com fundamento na verificação de situação de

calamidade pública, as entregas de materiais têm sofrido constantemente atrasos;---

4 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência
o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;
5 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão
do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz
parte integrante desta proposta;
6 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse
público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;
7 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o
dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o
empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente
necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar
Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara
Municipal no sentido de <i>deliberar</i> :
Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a
prorrogação de prazo de 90 dias, de acordo com o disposto no artigo 361º do
Código dos Contratos Públicos."
Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos
termos e proceder em conformidade com a mesma
Ponto 10 - Reabilitação do Largo Frei Pedro e Envolvente, Rua do Encontro,
Rua Alves Roçadas e Rua Camilo Castelo Branco - Fase 1 - Aprovação do
Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
"Proposta PCM n.° 526/2021
Considerando que,

1 - A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera - Construções
Unipessoal, Lda., pelo valor de 363.338,57€+IVA e com um prazo de execução de
270 dias, sendo o termo final do contrato no dia 21 de junho de 2021;
2 - Houve limitação da execução dos trabalhos em ambas as ruas (Rua do encontro
e Rua Tenente Valadim), como previsto inicialmente, uma vez que causava
constrangimentos a nível do trânsito;
3 - Devido à pandemia provocada pelo vírus Covid-19, houve uma alteração
imprevisível das circunstâncias na execução dos trabalhos na empreitada, uma vez
que as fábricas não possuíam materiais para entrega imediata;
4 - Foram realizados ensaios de pressão à conduta, por parte da fiscalização da
entidade Águas do Vale do Tejo, o que provocou um atraso considerável;
5 - Foram realizados trabalhos a nível de arqueologia, durante os quais foi
necessário recorrer a uma suspensão parcial da empreitada;
6 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência
o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;
7 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão
do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz
parte integrante desta proposta;
8 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse
público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;
9 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o
dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o
empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente
necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar
Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara
Municipal no sentido de <i>deliberar</i> :

- Aprovar	o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a
prorrogaçã	o de prazo de 93 dias, de acordo com o disposto no artigo 361º do
Código dos	Contratos Públicos."
Os anexos o	constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços
A Câmara	deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos
termos e pr	oceder em conformidade com a mesma
Ponto 11 -	Transposição das Normas do Plano de Ordenamento do Parque
Natural da	Serra da Estrela (POPNSE) para o Plano Diretor Municipal da
Guarda - F	Retificação do Regulamento e Planta de Ordenamento
Sobre este a	assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
	"Proposta PCM n.° 531/2021
Consideran	do que:
1 - Na reu	nião de Câmara Municipal de 24 de maio de 2021 foi aprovado a
"Transposiq	ção das Normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra
da Estrela (	POPNSE) para o Plano Diretor Municipal da Guarda", através de uma
alteração po	or adaptação, em cumprimento do artigo 78.º da Lei de Bases Gerais da
Política Pú	ública de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo
(LBGPSOT	CU), Lei nº 31/2014, de 30 de maio, conjugado com a dinâmica prevista
no artigo	121.° do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territoria
(RJIGT), D	ecreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio
2 - Verifica	indo-se a necessidade de ligeiras correções à redação do Regulamento e
Planta de O	rdenamento da "Transposição das Normas do Plano de Ordenamento do
Parque Nat	ural da Serra da Estrela (POPNSE) para o Plano Diretor Municipal da
Guarda", po	osteriormente detetadas foram as mesmas executadas
3 - Assim,	torna-se necessário propor a retificação dos elementos referidos no
ponto anter	rior, anexando para o efeito novo documento retificado relativo à

"Transposição das Normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra
da Estrela (POPNSE) para o Plano Diretor Municipal da Guarda"
Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara
Municipal no sentido de <i>deliberar</i> :
- Retificar, nos termos do disposto do artigo 174º conjugado com o disposto do
artigo 164° do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº 4/2015,
de 7 de janeiro de 2015, a "Transposição das Normas do Plano de Ordenamento
do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE) para o Plano Diretor
Municipal da Guarda"."
Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos
termos e proceder em conformidade com a mesma
Ponto 12 - Aprovação da Estratégia Local de Habitação do Concelho da
Guarda e posterior envio à Assembleia Municipal
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro
do seguinte teor:
"Proposta VLPM n.° 55/2021
Considerando que:
O Município detém competências nos domínios da Habitação e da Ação Social;
Face às desigualdades sociais, subjacentes à problemática da pobreza, torna-se cada
vez mais necessária a intervenção do poder local, nomeadamente no âmbito da
ação social e da habitação, no sentido de potenciar a melhoria das condições de
vida das famílias mais carenciadas deste concelho;
Com frequência a maior dificuldade dos agregados familiares mais vulneráveis é o
acesso a uma habitação condigna a preços que lhe sejam suportáveis;
Também o Governo, através as suas estruturas, procura implementar uma política
de habitação no sentido de alcançar a universalidade desse direito;

A nova geração de políticas de habitação, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, em particular o "1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, exigem um instrumento que defina a estratégia de intervenção em matéria de habitação. Esse instrumento é a denominada Estratégia Local de Habitação (ELH).-----A ELH é um instrumento decisivo na aprovação de projetos, e respetivo financiamento, no âmbito da intervenção no parque habitacional, em particular o Programa "1.º Direito"; ------A Autarquia da Guarda, apoiada por serviços técnicos especializados, elaborou uma primeira versão da Estratégia Local de Habitação, focada nos problemas habitacionais de maior vulto. -----Nessa conformidade: -----Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3°; alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23°; artigo 32.° e n.° 1, alíneas a) r) e v), do artigo 33.° da Lei n.° 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Decreto-Lei n.º 81/2020 de 2 de outubro; Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de maio; Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto; Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, todos os diplomas nas suas versões mais atuais, a aprovação da Estratégia Local de Habitação do Concelho da Guarda, que se anexa, e posterior submissão da mesma a aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

# 

"Proposta PCM n." 534/2021

As linhas estratégicas de actuação deste Executivo dão continuidade à política de gestão de Recursos Humanos que tem vindo a ser desenvolvida, apostando nos trabalhadores em funções publicas, valorizando o trabalho e os trabalhadores, uma vez que uma parte decisiva do sucesso da Guarda, nos mais diversos domínios, resulta da qualidade técnica e empenho dos trabalhadores do Município.-----Uma das orientações estratégicas deste Executivo tem sido materializar uma gestão que procura a concretização dos objetivos organizacionais através das pessoas. ----Os trabalhadores são os principais recursos para a Câmara Municipal da Guarda concretizar os seus desígnios pelo que, nos últimos anos, tem sido evidente a aposta no investimento do quadro técnico e nas pessoas que o compõem. -----Têm sido um objectivo do Executivo criar um ambiente de trabalho atrativo, positivo e motivador, em que os trabalhadores valorizem o seu trabalho, envolvendo-os no melhor funcionamento dos serviços, reconhecendo os seus contributos, motivando e promovendo a conciliação entre o trabalho e a vida privada, mas também lhes incutindo o sentido da grande responsabilidade que cada vez mais têm aqueles que escolheram desempenhar funções publicas. ------Foi neste sentido de valorização do trabalho e do trabalhador que, para o ano de 2021 se previu, uma primeira fase, de reconhecimento do valor e do esforço de muitos os que fazem parte do quadro de recursos humanos da Câmara Municipal da Guarda. -----Com base em critérios absolutamente objectivos, como são a necessidade efectiva para o serviço, o desempenho de funções de complexidade superior à carreira onde se encontram, o elevado grau de compromisso com o serviço, o potencial

demostrado, a antiguidade na função publica, os anos decorridos após a sua formação ou a avaliação de desempenho, propôs-se uma alteração da situação da carreira/categoria de vários trabalhadores, ------Estes critérios nortearam a abertura do mapa à previsão de postos de trabalho a ocupar em mobilidade, na carreira de assistente técnico e de técnico superior, por trabalhadores desta edilidade que já possuíam vínculo jurídico de emprego publico. Porém, aquando desta análise, a equipa de trabalho não dispunha de algumas informações que posteriormente foram conhecidas e que levam agora à necessidade da previsão de um reduzido número de novos postos (10), no mesmo sentido e com os mesmos pressupostos e critérios anteriormente usados e aqui consignados, a serem ocupados em mobilidade. ------Para além disso, necessidades emergentes, como as sucedidas aposentações, cujos postos pela sua caracterização levam à sua extinção, como é o caso dos encarregados operacionais, ou, por exemplo, por situações de mobilidade inesperada que obrigam a que o posto de trabalho fique cativo e impossibilitam a sua afectação a um novo recurso humano do qual se carece, obrigam a uma alteração extraordinária muito reduzida e especifica ao vigente Mapa do ano 2021, para a previsão dos novos postos que a seguir se elencam: -----

N.º de Postos de Trabalho	Carreira / Categoria	Área Funcional / Habilitacional	
Divisão da Educação, Intervenção Social e S	aúde		
Parque Escolar, Transportes e Recursos Educativos			
2	Assistente Técnico	Apoio Administrativo	
Divisão da Cultura, Turismo, Desporto e Juv	entude		
Gestão de Bibliotecas e Promoção da Leitura			
1	Técnico Superior	Animação Sociocultural	
1	Técnico Superior	Biblioteconomia/Ciências Documentais	
1	Técnico Superior	Ciências da informação/documentação	
Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos			
1	Assistente Técnico	Nadador Salvador	
Divisão do Ambiente, Equipamentos e Infra	estruturas		
Conservação de Equipamentos e Edifícios Municipais			
1	Assistente Técnico	Apoio Administrativo	
Gestão e Conservação de Vias Municiais			
1	Encarregado Operacional		
1	Assistente Técnico		
Gestão e Conservação de Redes de Águas e Resíduos			
2	Assistente Técnico	Apoio Administrativo	
1	Encarregado Operacional		

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 5º do DL 209/2009, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 80/2013, de 28/11, as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31º da Lei 35/2014 encontram-se previstas e orçamentadas na rubrica 010201. -----Atento o supra exposto, propõe-se ao digno Órgão Executivo que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se digne aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 25º da mesma Lei, aprove a presente alteração extraordinária ao Mapa de Pessoal para 2021 que se Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ------- Sérgio Costa, Vereador: "Senhor Presidente, sobre este ponto, eu voto favoravelmente. Mas devo também referir que, em novembro de 2020, há apenas 6 meses, foi aprovado neste mesmo órgão o Mapa de Pessoal para o ano 2021. Em fevereiro último, o senhor Presidente proferiu dois despachos de Mobilidade Intercarreiras para Técnicos Superiores e para Assistentes Técnicos, e, na presente ordem de trabalhos, a três meses das eleições Autárquicas, vem propor mais uma alteração do Quadro de Pessoal do Município da Guarda, com a necessidade de salvaguardar mais dez postos de trabalho. Trata-se de uma medida claramente eleitoral e tentativa de condicionamento da liberdade democrática de todos os visados. Recordando as reuniões citadas, quando eu questionei o senhor Presidente sobre se na proposta então apresentada estava consagrada a valorização de todos os trabalhadores, com a alteração da situação da sua carreira ou categoria, com a previsão de postos de trabalho a ocupar por mobilidade, quer para os que estavam no quadro do Município até 2018, quer para os que foram integrados posteriormente ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos

Vínculos Precários na Administração Pública, o senhor Presidente respondeu-me

que estavam incluídos todos os trabalhadores nas condições acima referidas, e por isso o meu voto foi a favor, tendo eu chamado a atenção para que, na avaliação dos critérios que mencionava na sua proposta, o lápis azul não fosse um critério e que viesse a esta mesma Câmara Municipal a lista final dos trabalhadores a serem reclassificados. A lista solicitada nunca foi presente em sede de reunião de Câmara e constatamos agora que afinal apenas eu falei a verdade. Afinal não estavam consagrados todos os trabalhadores do Município. Todos esperamos agora que a situação mal resolvida dos precários seja finalmente resolvida em todos os casos, tal como dos trabalhadores mais antigos desta casa que foram antes esquecidos, levando à sua desmotivação e consequente perda de rendimento na prestação do serviço público, não percebendo se a decisão anteriormente tomada terá sido por verdadeiro esquecimento, se pela cor dos olhos ou do cabelo, se por qualquer tipo de cunha, pressão ou perseguição política. Em política, a equidade deve ser um dos princípios orientadores. Faco aqui um apelo a todo o Executivo, para que não cometa mais nenhum erro, se não atualizar a carreira/categoria de todos os funcionários, e que a consolidação de todos seja efetuada, sem qualquer condicionalismo de ordem político-partidária, ao fim de 6 meses, ou seja, julho de 2021, já que as novas mobilidades que vão agora subscrever já só poderão tornar-se efetivas com o próximo Executivo Municipal, após as eleições Autárquicas.."-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. ------

## **ENCERRAMENTO**

da	Cruz	Teimão	Figueiredo,	Diretora	do	Departamento	de	Administração	e
Coordenação Geral, que a subscrevi									